



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Cultura e Turismo

**Prefeitura de Batatais
Extrato de contrato – Concorrência nº
08/2023**

Contratante: Prefeitura de Batatais;
Contratada: DMW Engenharia e
Construção Ltda Epp; Valor: R\$
1.023.272,96; Objeto: contratação de
empresa especializada para fornecimento
de material, mão de obra e direção
técnica para pavimentação dos passeios
e iluminação do Bosque Municipal Dr.
Alberto Gaspar Gomes, em atendimento à
Secretaria Municipal De Cultura e
Turismo. Assinatura: 22.09.2023;
Vigência: 05 meses (a partir da data da
emissão da ordem de serviço). Bts,
27.09.2023. Paula Simões Machado –
Secretaria Municipal de Cultura e
Turismo.

**SECRETARIA DE CULTURA E
TURISMO**

Re-ratificação

A Secretaria Municipal de Cultura e
Turismo – SMCT de BATATAIS no uso
das atribuições que lhe são conferidas,
torna público a re-ratificação do Edital nº
005/2023 - Chamamento Público DE
PREMIAÇÃO PARA AS DEMAIS ÁREAS
CULTURAIS, com recursos da lei
complementar Nº 195/2022 (LEI PAULO
GUSTAVO)

Onde se lê:

A Secretaria Municipal de Cultura e
Turismo – SMCT de BATATAIS no uso
das atribuições que lhe são conferidas,
torna público a retificação do Edital nº
006/2023 - Chamamento Público DE
PREMIAÇÃO PARA AS DEMAIS ÁREAS
CULTURAIS, com recursos da lei
complementar Nº 195/2022 (LEI PAULO
GUSTAVO)

Leia-se:

A Secretaria Municipal de Cultura e
Turismo – SMCT de BATATAIS no uso
das atribuições que lhe são conferidas,
torna público a retificação do Edital nº
005/2023 - Chamamento Público DE
PREMIAÇÃO PARA AS DEMAIS ÁREAS
CULTURAIS, com recursos da lei
complementar Nº 195/2022 (LEI PAULO
GUSTAVO)

Onde se lê:

PROPONENTE PESSOA JURÍDICA

V - Comprovação de sede no Município
de Batatais, por meio da apresentação de
contas relativas à localização no
Município há no mínimo 2 (dois) anos.

Leia-se:

11.1.2. PROPONENTE PESSOA
JURÍDICA

V - Comprovação de sede no Município
de Batatais, por meio da apresentação de
contas relativas à localização no
Município há no mínimo 1 (um) ano.

Re-ratificação

A Secretaria Municipal de Cultura e
Turismo – SMCT de BATATAIS no uso
das atribuições que lhe são conferidas,
torna público a Re-ratificação do Edital nº
004/2023 - Chamamento Público DE
PREMIAÇÃO PARA O SETOR DO
AUDIOVISUAL, com recursos da lei
complementar Nº 195/2022 (LEI PAULO
GUSTAVO)

Onde se lê:

A Secretaria Municipal de Cultura e
Turismo – SMCT de BATATAIS no uso
das atribuições que lhe são conferidas,
torna público a retificação do Edital nº
006/2023 - Chamamento Público DE

PREMIAÇÃO PARA O SETOR DO
AUDIOVISUAL, com recursos da lei
complementar Nº 195/2022 (LEI PAULO
GUSTAVO)

Leia-se:

A Secretaria Municipal de Cultura e
Turismo – SMCT de BATATAIS no uso
das atribuições que lhe são conferidas,
torna público a retificação do Edital nº
004/2023 - Chamamento Público DE
PREMIAÇÃO PARA O SETOR DO
AUDIOVISUAL, com recursos da lei
complementar Nº 195/2022 (LEI PAULO
GUSTAVO)

Onde se lê:

11.1.2. PROPONENTE PESSOA
JURÍDICA

V - Comprovação de sede no Município
de Batatais, por meio da apresentação de
contas relativas à localização no
Município há no mínimo 2 (dois) anos.

Leia-se:

11.1.2. PROPONENTE PESSOA
JURÍDICA

V - Comprovação de sede no Município
de Batatais, por meio da apresentação de
contas relativas à localização no
Município há no mínimo 1 (um) ano.

Re-ratificação

A Secretaria Municipal de Cultura e
Turismo – SMCT de BATATAIS no uso
das atribuições que lhe são conferidas,
torna público a re-ratificação do Edital nº
007/2023 - Chamamento Público APOIO
A MODERNIZAÇÃO DE SALAS DE
CINEMA E CINEMA ITINERANTE, com
recursos da lei complementar Nº
195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Onde se lê:

A Secretaria Municipal de Cultura e
Turismo – SMCT de BATATAIS no uso
das atribuições que lhe são conferidas,
torna público a retificação do Edital nº
006/2023 - Chamamento Público APOIO
A MODERNIZAÇÃO DE SALAS DE
CINEMA E CINEMA ITINERANTE, com
recursos da lei complementar Nº
195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Leia-se:

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de
Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francieli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocado Júnior - Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e
Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do
Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência
Social e Cidadania
Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de
Desenvolvimento Econômico
Glaiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-
Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana
Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da
Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023.

2

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SMCT de BATATAIS no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público a retificação do Edital nº 007/2023 - Chamamento Público APOIO A MODERNIZAÇÃO DE SALAS DE CINEMA E CINEMA ITINERANTE, com recursos da lei complementar Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

CONSELHOS

CMDCA

PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BATATAIS

Edital n. 03/2023

Convocação dos eleitores e Apresentação dos Candidatos

Edital de convocação dos eleitores do Município de Batatais para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Batatais, para o período de 2024 a 2028.

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Batatais, na forma da Resolução nº. 02/2023, CONVOCA todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BATATAIS.

I – A votação do processo de escolha ocorrerá no dia 01/10/2023, no horário de 8h às 17h, na Escola Estadual Dr. Washington Luís, localizada na Av. Dr. Chiquinho Arantes, 397, Centro.

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito;

III – O voto é facultativo;

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc);

V – Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;1

VI – Não será permitido o voto por procuração;

VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

Número	Nome
28	Ana Paula Rodrigues

77	Cristiano Cestari
33	Giovana Millani
12	José Edmir da Silva
11	Maraísa Sousa
66	Maria Emília Sá
40	Michel Nazar
14	Rafael Santos
44	Tauana Piovan
10	Thaís Lopes

Batatais, 27 de Setembro de 2023.
Raíssa Abirached Arantes Boldrin
Coordenador da Comissão Especial
CMDCA Batatais

PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BATATAIS

Edital n. 04/2023

Convocação de mesários e presidentes de mesa, e define data para reunião com referidos servidores, candidatos e fiscais

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Batatais, na forma da Resolução n. 231/2022 do Conanda e da Resolução n. 02/2023 do CMDCA de Batatais:

I – Convoca os conselheiros de direitos relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Batatais, no dia 1º de Outubro, das 8h às 17h.

II – Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na eleição do Conselho Tutelar do Município de Batatais, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado na Escola Estadual Dr. Washington Luís, localizada na Av. Dr. Chiquinho Arantes, 397, Centro.

III – No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

IV – Os conselheiros e servidores serão convocados para participar de reunião que se realizará no dia 28 de setembro, às 16h, no Cartório Eleitoral de Batatais, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração.

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA E MESÁRIOS

Nome	Função
Rosângela Maria Santos da Silva	Presidente

Eciane Martins Barbosa	Presidente
Adriana Ap Marqueti Carvalho	Presidente
Maria Jose Carloto Correa	Presidente
Guilherme Alves Cavallini	Presidente
Silvana Cristina Daltoso	Presidente
Liliane Caroline B Guilhermite	Presidente
Alice Aparecida da Silva	Mesário
Ana Marlei Menegalo Pazziani	Mesário
Priscila Tavares Marciano	Mesário
Natalia Giovana de Padua Fiori	Mesário
Inalva Maria Pereira Giaculi	Mesário
Denise Iara Tomazelli	Mesário
Elaine Cristina Boldrin	Mesário
Evanuity Vieira Torres da Silva	Mesário
Taíse Barbosa Costa Andreo	Presidente
Maywtych Bastianini Rios	Mesária
Alessandra Mara F Nunes	Mesária
Leila Cristina Bertolino Mani	Presidente
Graziela Helena Antoneli	Mesária
Rita de Cassia Camargo	Mesária
Marcos Antonio da Cruz Filho	Apoio
Andresa Pereira de Souza	Apoio
Camila Rodrigues Arantes Lavagnoli	Apoio
Elisa Rinhel	Presidente
Márcia Bonfá	Presidente
Priscila Tatiana Cordeiro	Apoio
Leandro Andrade da Silva	Apoio
Letícia Oliveira Melani	Apoio
Carla de Almeida	Apoio
Vivian Mota Teixeira	Apoio
Carlos Eduardo Costa	Apoio

Batatais, 27 de setembro de 2023
Raíssa Abirached Arantes Boldrin
Coordenadora da Comissão Especial
CMDCA Batatais

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo
Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

RELAÇÃO DOS CARGOS

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023.

3

CARGO/EMPREGO	Emenda Constitucional Nº 19 de 05-06-1998	
	REF./PADRÃO-INICIAL	VALOR
Diretor de Departamento: Jurídico e de Finanças	49	R\$8.445,71
Chefe de Divisão Administrativa	40	R\$5.735,86
Chefe de Divisão de Assist. Legislativa	40	R\$5.735,86
Assessor de Gabinete	32	R\$4.147,40
Diretor Jurídico	231	R\$8.395,62
Diretor Administrativo	231	R\$8.395,62
Diretor de Assistência Legislativa	231	R\$8.395,62
Diretor Financeiro	231	R\$8.395,62
Diretor de Tecnologia da Informação	231	R\$8.395,62
Assistente Técnico Jurídico	225	R\$6.566,72
Procurador	225	R\$6.566,72
Contador	223	R\$6.015,03
Analista de Sistema	222	R\$5.883,67
Assessor de Imprensa	210	R\$4.694,86
Técnico de Informática	200	R\$4.310,12
Assessor-Chefe de Gabinete	197	R\$4.201,96
Assistente Legislativo	170	R\$3.501,42
Assistente de Serviço de Som e Imagem	170	R\$3.501,42
Motorista	135	R\$2.699,00
Telefonista	125	R\$2.567,57
Recepcionista	125	R\$2.567,57
Auxiliar de Serviços Gerais	123	R\$2.533,27

Publicado no Saguão da Câmara Municipal de Batatais nesta data.
Batatais, 25 de setembro de 2023.
Andresa da Silva Furini.
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS RELAÇÃO DOS CARGOS Emenda Constitucional Nº 19 de 05-06-1998 VALOR

CARGO	VALOR
Vereador	R\$7.101,10
Presidente da Câmara	R\$7.559,23

Publicado no Saguão da Câmara Municipal de Batatais nesta data.

Batatais, 25 de setembro de 2023.
Andresa da Silva Furini.
Presidente.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BATATAIS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

2º QUADRIMESTRE DE 2023

Valores expressos em R\$

I – COMPARATIVOS:

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	257.086.367,64		268.052.835,54	
Despesas Totais com Pessoal	4.864.327,36	1,89	4.687.852,13	1,75
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			15.279.011,63	5,70

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023.

4

Limite Legal (art. 20)	15.425.182,06	6,00	16.083.170,13	6,00
Excesso a Regularizar	-	0,00	0,00	0,00

Batatais, 31 de agosto de 2.023

Andresa da Silva Furini
Presidente da Câmara Municipal

João Edno Garcia
Diretor de Finanças - CRC-SP Nº 169.687

Vanessa Benko
Resp. Controle Interno



**Economize
água**

The graphic features a light blue background with abstract, flowing water shapes in shades of blue and green. The text 'Economize água' is prominently displayed in a bold, dark blue font. The overall design is clean and modern, emphasizing the importance of water conservation.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOVOS TEMPOS
01151-3000